

INDICAÇÃO Nº 392/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CONSTRUÇÃO DE UM CURRAL DE CONTENÇÃO MÓVEL PARA O MANEJO ADEQUADO DE CAPIVARAS LOCALIZADAS NO LAGO DOS PALOMOS.**

A medida se justifica diante do crescimento da presença desses animais na área e da necessidade de garantir um manejo seguro e eficiente, tanto para proteção da fauna quanto da população local. A proposta visa a captura e contenção temporária das capivaras sempre que necessário, especialmente em situações emergenciais, como a que foi registrada recentemente, quando uma capivara apresentava ferimento visível e risco à sua saúde, sem haver estrutura adequada para a contenção.

A estrutura recomendada deverá conter:

- Dimensões aproximadas de 2 metros de altura, 2 metros de largura e 2,5 metros de comprimento;
- Ser confeccionada com materiais resistentes, apropriados ao manejo de animais silvestres de médio porte;
- Ser desmontável e móvel, para facilitar o transporte até o local de uso quando necessário;
- Permitir o isolamento do animal sem comprometer sua integridade física.

Além de prevenir riscos de zoonoses, a construção do curral contribuirá para o controle humanitário da fauna urbana, possibilitando o manejo correto com o suporte técnico da Vigilância Sanitária e de profissionais habilitados, caso necessário.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 30 de junho de 2025.

**ANTÔNIO LINO FILHO
VEREADOR**

**CLÓVIS COLDIBELI
VEREADOR**